



## PARECER CONJUNTO

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei Complementar nº 12/2026.

**ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.412/25 (PPA – 2026/2029), alteração da Lei Complementar nº 1.413/25 (LDO/2026) - R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para a Secretaria de Saúde.

**AUTOR:** Prefeito

Os presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Saúde, Bem-Estar e Proteção e de Orçamento, Finanças e Contabilidade entraram em comum acordo para emitir parecer conjunto sobre a presente matéria.

A presente proposição tem por objetivo promover alterações no Plano Plurianual – PPA 2026/2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, visando adequações orçamentárias necessárias para viabilizar o repasse de recursos decorrentes do Convênio nº PRM-BAU-SP-00002901/2026, celebrado entre o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, com interveniência da Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar – FAMESP, o Município de Botucatu e o Ministério Público Federal.

Conforme consta da Exposição de Motivos, a alteração orçamentária será realizada por meio de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente para ações vinculadas à Vigilância em Saúde, incluindo a implementação das ações da Rede Alyne, abrangendo pré-natal, parto, puerpério e atendimento às crianças menores de dois anos.

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** verificou que a matéria encontra amparo legal e constitucional, estando em conformidade com as normas que regem a administração pública e a legislação orçamentária vigente, não havendo óbices quanto à sua tramitação.

A **Comissão de Saúde, Bem-Estar e Proteção** destaca a relevância da proposta para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no Município, especialmente no atendimento materno-infantil e na ampliação das ações de cuidado e proteção à saúde da população.

Já a **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade** observa que a proposição atende aos requisitos legais e técnicos relacionados às alterações orçamentárias, estando devidamente justificada quanto à origem dos recursos e à sua destinação, sem comprometer o equilíbrio das contas públicas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assim, após análise, as comissões manifestam pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar na pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de maio de 2026.

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ver. **NUNO GARCIA**  
Presidente

Ver. **THIAGO PADOVAN**  
Relator

Ver. **ZÉ FERNANDES**  
Membro ‘ad hoc’

## **COMISSÃO DE SAÚDE, BEM-ESTAR E PROTEÇÃO**

Ver. **LELO PAGANI**  
Presidente

Ver. **ERIKA DA LIGA DO BEM**  
Relator

Ver. **THIAGO PADOVAN**  
Membro

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ver. **LELO PAGANI**  
Presidente

Ver. **ZÉ FERNANDES**  
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**  
Membro



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=P1DK-311W-5WXT-RS19> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: P1DK-311W-5WXT-RS19**

Câmara Municipal de Botucatu, 29 de maio de 2026

Botucatu, 29 de maio de 2026